



Of. nº 10/3886-SEMAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2022

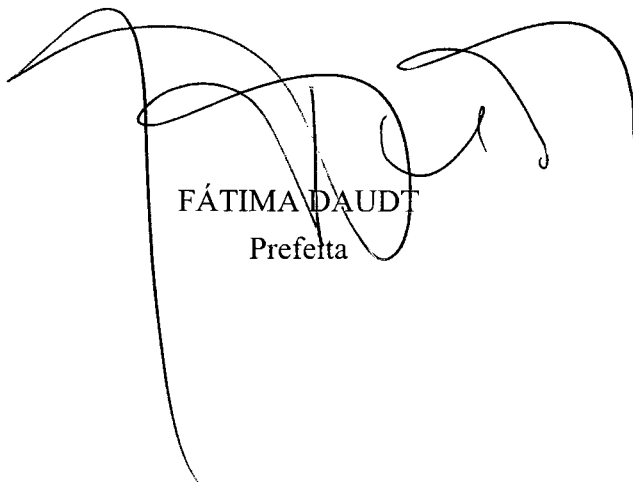
Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3611/2022
PROTOCOLO Nº 114491/2022

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ricardo Ritter - Ica, encaminhar, em anexo, Ofício nº 152/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1673/22 16:39

23 NOV 2022

J. CARLOS



Ofício nº 152/2022

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2022

Assunto: Resposta a Indicação 3611/2022 - CMNH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 3611/2022, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, os horários de maior dificuldades observadas, está compreendido em uma janela de 50 minutos, nos horários de pico pela manhã em um sentido; e à tarde, em outro sentido.

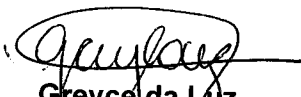
Para a implantação de planta semafórica deve ser considerado:

- A) Objetivo ao solicitado;
- B) Segurança e fluidez;
- C) Estudo de viabilidade técnica;
- D) Índices de acidentes no local;
- E) Estudo de viabilidade financeira;

Encaminhamos um estudo para verificação dos critérios acima descritos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Greycé da Luz

Secretária de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Cristiano Coller
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS